



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 205/2022

No dia 24 de Maio de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI **CNPJ:** 17.318.994/0001-91

Representante: NICASSO ARAUJO SILVA

Telefone: (74) 3669-2314

Email: infinitydiversidade@gmail.com

Endereço: R ALTINO DE OLIVEIRA, 227 - ALTO DA COLINA, Várzea da Roça - BA - 44635-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Avental para merendeira em oxford, cor branca, com 01 tira superior para pendurar no pescoço e duas na cintura para amarrar, sem bolso, tamanho 1,20 x 0,70 mt, com serigrafia em 04 cores tamanho 0,20 x 0,15 mt.	400,00	Und	LENDIS	LENDIS	R\$ 28,81	R\$11.524,00
1	Bacia, Aplicação: para uso geral, alumínio, Capacidade: 10 litros.	100,00	Und	BELMAR	BELMAR	R\$ 79,00	R\$7.900,00
1	Bacia, Aplicação: para uso geral, alumínio, Capacidade: 20 litros.	100,00	Und	METALÚRGICA CONTINENTAL	METALÚRGICA CONTINENTAL	R\$ 105,03	R\$10.503,00
1	Bacia, material plástico capacidade 20 litros	100,00	Und	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 59,81	R\$5.981,00
1	Balde plástico em polietileno, 10 litros.	100,00	Und	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 18,44	R\$1.844,00
1	Balde plástico em polietileno,20 litros.	100,00	Und	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 29,60	R\$2.960,00
1	Balde plástico em polietileno,50 litros.	50,00	Und	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 118,85	R\$5.942,50
1	Bandeja de inox 42x30x5 cm.	100,00	Und	TRIUNFO	TRIUNFO	R\$ 192,60	R\$19.260,00
1	Borrifador , material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador , capacidade 500 ml, aplicação acondicionar solução reveladora.	250,00	Und	AMERICANPLAST	AMERICANPLAST	R\$ 10,09	R\$2.522,50
1	Bule para café, de alumínio capacidade mínima 5 litros.	50,00	Und	Alumínio Nacional	Alumínio Nacional	R\$ 84,67	R\$4.233,50

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

1/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Caixa de isopor com tampa, capacidade 10 litros.	100,00	Und	IGLU	IGLU	R\$ 72,00	R\$7.200,00
1	Caixa de isopor com tampa, capacidade 15 litros.	100,00	Und	IGLU	IGLU	R\$ 86,50	R\$8.650,00
1	Caixa de isopor com tampa, capacidade 25 litros.	50,00	Und	IGLU	IGLU	R\$ 116,77	R\$5.838,50
1	Caixa de isopor com tampa, capacidade 50 litros.	30,00	Und	IGLU	IGLU	R\$ 160,17	R\$4.805,10
1	Caneca de alumínio com alça de baquelite, aproximadamente 2 litros.	100,00	Und	Alumínio Nacional	Alumínio Nacional	R\$ 55,88	R\$5.588,00
1	caneca de porcelana, cor branca, capacidade 300 ml	1.000,00	Und	YAZI	YAZI	R\$ 23,70	R\$23.700,00
1	caneca de porcelana, sublimada, capacidade 300 ml	1.000,00	Und	YAZI	YAZI	R\$ 28,37	R\$28.370,00
1	Cesto plástico telado, capacidade mínima de 10 litros.	100,00	Und	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 17,36	R\$1.736,00
1	Cesto plástico telado, capacidade mínima de 30 litros.	200,00	Und	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 46,33	R\$9.266,00
1	Chaleira em alumínio polido, capacidade mínima de 4 litros.	100,00	Und	Alumínio Nacional	Alumínio Nacional	R\$ 53,56	R\$5.356,00
1	Coador de café, Aplicação: para café, Material(is) Filtro: tecido 100% algodão, Material(is) Cabo: arame, Dimensão(ões) Filtro: 18cm x 21cm (D x A), Dimensão(ões) Cabo: 20cm de comprimento, Característica(s) Adicional(is): medidas c/ variação aceitável de ±20.	400,00	Und	TJTEX	TJTEX	R\$ 5,67	R\$2.268,00
1	Colher descartável, pacote com 50 unidades.	500,00	Pct	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R\$ 4,26	R\$2.130,00
1	Colher plástica dura pvc (merenda escolar).	2.000,00	Und	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 1,61	R\$3.220,00
1	Colher, Aplicação: para cozinha, Material(is): madeira, Dimensão(ões): 38cm de comprimento.	100,00	Und	EDAL	EDAL	R\$ 24,10	R\$2.410,00
1	Colher, Aplicação: para cozinha, Material(is): madeira, Dimensão(ões): 60cm de comprimento.	50,00	Und	EDAL	EDAL	R\$ 44,87	R\$2.243,50
1	Concha de alumínio profissional nº 10	100,00	Und	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 45,17	R\$4.517,00
1	Conjunto para sobremesa em aço inox. contendo 06 peças.	300,00	Pct	MADEFER	MADEFER	R\$ 89,50	R\$26.850,00

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

2/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Conjunto porta mantimentos grandes 05 peças de plástico	100,00	Pct	Ercaplast	Ercaplast	R\$ 100,09	R\$10.009,00
1	Copo plástico com alça 300ml (merenda escolar)	2.000,00	Und	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 3,86	R\$7.720,00
1	Copos de vidro transparente tipo americano.	500,00	Und	NADIR	NADIR	R\$ 3,30	R\$1.650,00
1	Cuscuzeira de alumínio nº 38 capacidade 09 litros.	100,00	Und	Alumínio Nacional	Alumínio Nacional	R\$ 109,20	R\$10.920,00
1	dispenser de parede para álcool em gel e sabonete líquido, material em plástico abs medindo 25cmx10cmx13,5cm.	1.000,00	Und	MAZZO	MAZZO	R\$ 54,10	R\$54.100,00
1	Escorredor para massas, Material: alumínio, Capacidade: 35 litros, variação de ±3l, Características Adicionais: c/ pé e 02 alças.	100,00	Und	ASJ	ASJ	R\$ 281,80	R\$28.180,00
1	Espelho medindo 60 x 30 cm ou próximo desta medida, com moldura em madeira ou material plástico.	100,00	Und	BUDEPLAST	BUDEPLAST	R\$ 191,07	R\$19.107,00
1	Faca em aço inox, sem ponta fina, redonda linha mesa 22,5cm.	50,00	Und	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 13,63	R\$681,50
1	Flanela 100% algodão, 20x50 cm	1.000,00	Und	MC FLANELAS	MC FLANELAS	R\$ 4,03	R\$4.030,00
1	Frigideira média em alumínio, no mínimo 27 cm de diâmetro	100,00	Und	Alumínio Nacional	Alumínio Nacional	R\$ 75,07	R\$7.507,00
1	Funil para uso em geral, confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	250,00	Und	MAC LUB	MAC LUB	R\$ 9,51	R\$2.377,50
1	Garrafa térmica capacidade mínima de 5 litros, com boca removível e copo, ideal para bebidas frias.	250,00	Und	MOR	MOR	R\$ 73,53	R\$18.382,50
1	Garrafa térmica capacidade máxima de 2 litros, com boca removível.	100,00	Und	MOR / 017023	MOR / 017023	R\$ 58,78	R\$5.878,00
1	Garrafão, Aplicação: acondicionamento de água para consumo humano, Material: polipropileno, Capacidade: 20 litros, Características Adicionais: vazio, retornável, contendo prazo de validade. Observação:	500,00	Und	INDAÍÁ	INDAÍÁ	R\$ 26,78	R\$13.390,00

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

3/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Isqueiro, acendedor tipo mecânico: com corpo plástico, e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada. Padrão de qualidade igual ou superior a bic.	200,00	Und	BIC	BIC	R\$ 7,94	R\$1.588,00
1	Jarra de plástico para suco 5 litros.	200,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 47,99	R\$9.598,00
1	Jogo de talheres, Apresentação: composto por 06 peças, Material(is): aço inox. Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	150,00	Pct	UNIVENDAS	UNIVENDAS	R\$ 56,18	R\$8.427,00
1	Leiteira/canecão, Material: alumínio, c/ cabo em baquelite, Nº14, Capacidade: 02 litros.	150,00	Und	ABC	ABC	R\$ 58,34	R\$8.751,00
1	Leiteira/canecão, Material: alumínio, c/ cabo em baquelite, Nº14, Capacidade: 05 litros.	100,00	Und	METALÚRGICA CONTINENTAL	METALÚRGICA CONTINENTAL	R\$ 105,37	R\$10.537,00
1	Lixeira 15 litros com pedal, em polietileno	300,00	Und	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 60,60	R\$18.180,00
1	Lixeira 50 litros com pedal, em polietileno	250,00	Und	LUPE	LUPE	R\$ 201,90	R\$50.475,00
1	Pá para lixo com base plástica com cabo em madeira, 60 cm.	300,00	Und	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R\$ 10,34	R\$3.102,00
1	Panela de alumínio batido nº 30, capacidade aproximada de 30 litros, com tampa e pegador.	100,00	Und	Pai Do Preço	Pai Do Preço	R\$ 397,33	R\$39.733,00
1	Panela de alumínio batido nº 30, capacidade aproximada de 5 litros com tampa e pegador.	100,00	Und	TRIUNFO	TRIUNFO	R\$ 103,50	R\$10.350,00
1	Panela de pressão, Material: alumínio polido, Capacidade: 20 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa c/ anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade c/ a legislação em vigor, em especial c/ as normas da ABNT.	50,00	Und	NIGRO	NIGRO	R\$ 587,46	R\$29.373,00
1	Pano de prato 100% algodão, confeccionado em tecido 100% algodão, embanhado nas laterais 50 x 90.	400,00	Und	J.A VARIEDADES	J.A VARIEDADES	R\$ 5,56	R\$2.224,00
1	Papel alumínio 30 cm x 7,5m, caixa com 25 rolos, dimensões 30 cm x 7.5 m, caixa com 25 rolos.	200,00	Cx	WYDA	WYDA	R\$ 186,75	R\$37.350,00

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

4/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Papel filme para alimentos	1.000,00	Und	LUSA FILM	LUSA FILM	R\$ 32,13	R\$32.130,00
1	Peneira de aço inox com gancho lateral e diâmetro de 30 cm ou mais.	100,00	Und	UNYHOME	UNYHOME	R\$ 46,45	R\$4.645,00
1	Pote de plástico com tampa, capacidade 2 litros	200,00	Und	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 18,80	R\$3.760,00
1	Prato descartável n 21, pacote com 10 unidades,	500,00	Pct	BELLOCOPO	BELLOCOPO	R\$ 5,59	R\$2.795,00
1	Prato em vidro para refeição	500,00	Und	DURALEX	DURALEX	R\$ 8,77	R\$4.385,00
1	Prato plástico universal duro e fundo (merenda escolar).	2.000,00	Und	MONTEY PLASTIC	MONTEY PLASTIC	R\$ 6,98	R\$13.960,00
1	Prendedor de madeira para roupas modelo simples, medidas 7,5cm , embalagem com 12 unidades.	500,00	Pct	PEGA FIRME	PEGA FIRME	R\$ 2,45	R\$1.225,00
1	Quentinha para comida, caixa com 100 unidades.	600,00	Cx	TAKENTE	TAKENTE	R\$ 84,27	R\$50.562,00
1	Ratoeira adesiva cola rato.	200,00	Und	COLA RATO	COLA RATO	R\$ 5,58	R\$1.116,00
1	Tabua para cortar carne e legumes, em pvc,20 x 32cm	200,00	Und	MALTA	MALTA	R\$ 24,94	R\$4.988,00
1	Tapete antiderrapante, formato retangular 36 x 60 cm.	450,00	Und	KAPAZI	KAPAZI	R\$ 57,43	R\$25.843,50
1	Toalha de rosto, tecido 100% algodão,50x80cm, com pintura artesanal.	1.000,00	Und	APPEL	APPEL	R\$ 39,63	R\$39.630,00
1	Touca descartável uso hospitalar, tipo turbante com elástico, gramatura 19, cor branca 100% polipropileno embalagem com 100 unidades.	400,00	Pct	INOVEM	INOVEM	R\$ 32,97	R\$13.188,00
1	Vassoura com cerdas em nylon, com cabo em madeira plastificada de 120 cm	400,00	Und	MADRI	MADRI	R\$ 14,33	R\$5.732,00
1	Vassoura piaçava	300,00	Und	SANTISSIMA	SANTISSIMA	R\$ 14,37	R\$4.311,00
1	xícara para café com pires em vidro temperado,90ml.	400,00	Und	DURALEX	DURALEX	R\$ 9,24	R\$3.696,00
2	Bebedouro de agua com suporte , 20 litros, 220v, temperatura fria e natural, 2 torneiras, bandeja coletora, Medida (LxPxA/cm) 34 x 33 x 100 cm.	15,00	Und	ESMALTEC / Egc35B,	ESMALTEC / Egc35B,	R\$ 857,10	R\$12.856,50
2	Bebedouro de agua sem suporte , 20 litros, 220v, temperatura fria e natural, 2 torneiras, bandeja coletora, .Medida (LxAxP/cm) 27,5 x 40 x 28,8 cm	30,00	Und	Mineralle / EBE01	Mineralle / EBE01	R\$ 542,30	R\$16.269,00

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

5/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Bebedouro Industrial, Inox, 3 Torneiras, 100litros, 220v, Refrigeração 180 L/h, Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C, Altura 124 cm, - Largura 80 cm, - Profundidade 60 cm.	15,00	Und	KNOX / 100LT	KNOX / 100LT	R\$ 2.838,65	R\$42.579,75
2	Chapa para lanche a gas, industrial em inox, espessura da chapa fritura 6 mm, Chapa em AÇO laminado, Estrutura em AÇO INOX escovado, 4 queimadores em tubo de alumínio, controle independente dos queimadores, gaveta coletora de gordura, largura - 100 cm, altura 18 cm, profundidade - 40 cm, garantia mínima de 90 dias.	20,00	Und	EDANCA / CGB-100	EDANCA / CGB-100	R\$ 1.193,67	R\$23.873,40
2	Fogão domestico, Tipo: acendimento automático, Material(is): estrutura metálica, mesa inox, tampa e porta em vidro, Quantidade Bocas: 04, Capacidade Forno: 55 litros, variação aceitável de ±10%, Tensão: 110/220V, Cor(es): branco, Dimensão(ões): 96cm x 51,5cm x 60,3 (A x L x P), variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): c/ válvula corta gás e grades, Selo do INMETRO, eficiência energética classe A ou B, Garantia: 12 meses.	15,00	Und	Esmaltec / Caribe	Esmaltec / Caribe	R\$ 906,43	R\$13.596,45
2	Fogão industrial 6 Bocas Com Forno Industrial 70 Litros Baixa Pressão, Medidas Fogão: A 800 X L 1090 X P 825 cm, Medidas Forno Interna: 300 X 330 X 480 cm, Alimentação a gás.	20,00	Und	Itajobi / 36028-39014	Itajobi / 36028-39014	R\$ 2.949,77	R\$58.995,40
2	Frigobar Compact 90 Litros Efb100p 220v, Medida (LxAxP) / cm.45 x 83 x 47 cm.	10,00	Und	EOS / Efb100p	EOS / Efb100p	R\$ 1.479,63	R\$14.796,30
2	Freezer Horizontal 1 Porta 150 Litros, tensão 220v, Consumo Aproximado de Energia: 25,7KWH/mês, Temperatura de Operação do Freezer: -24°C a -18°C, Temperatura de Operação do Refrigerador: 0°C a 10°C, Temperatura de Operação do Conservador: -18°C a -12°C, Medidas do Produto (LxAxP): 62,8 x 87,5 x 56,2 cm.	20,00	Und	MIDEA / RCFA	MIDEA / RCFA	R\$ 2.265,10	R\$45.302,00
2	Freezer Horizontal CHB53, 2 portas, 534 litros, tensão 220v, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 70,41W, Dimensões (LxAxP) (cm) 1,51x97,3x80.	10,00	Und	CONSUL / CHB53EB	CONSUL / CHB53EB	R\$ 6.905,77	R\$69.057,70

Total: R\$ 1.736.685,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

6/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Geladeira, refrigerador 240 Litros Branco, tensão 127V/220V, Característica(s) Adicional(is): Capacidade Congelador (L): 26 Litros Capacidade Refrigerador (L): 214 Litros, Prateleiras na Porta, Prateleiras Reguláveis, Prateleiras Removíveis, Recipiente para Guardar Gelo, Separador de Garrafas, Porta Latas, Pés Niveladores, mínimo de 3 prateleiras, garantia de 12 meses.	20,00	Und	ESMALTEC / ROC31	ESMALTEC / ROC31	R\$ 2.445,77	R\$48.915,40
2	Seladora a Vácuo Doméstica 220v 3 funções: Vácuo, Selagem e Vácuo + Selagem. Dimensões (AxLxP) 5,7 x 38,4 x 9,7cm.	15,00	Und	Electrolux / 41042587	Electrolux / 41042587	R\$ 760,43	R\$11.406,45
2	Seladora Pedal de Embalagens Plásticas 30cm Bivolt Dimensões do Equipamento: Altura: 850mm, Área de selagem: 300mm, Largura: 200mm, Comprimento: 300mm, Peso: 6Kg	5,00	Und	ISAMAQ SELADORA / SPTNT	ISAMAQ SELADORA / SPTNT	R\$ 913,63	R\$4.568,15
2	Armário Multiuso em MDP, 2 Portas, 4 Prateleiras, Dimensões: Altura: 184 cm, Largura: 62 cm, Profundidade: 38 cm	100,00	Und	ARAPLAC / 6020	ARAPLAC / 6020	R\$ 503,26	R\$50.326,00
2	Armário de Aço multiuso, AA120, chapa 26, 4 prateleiras, fechadura conjugada, Altura: 1,94m Largura: 1,20m Profundidade: 0,40m, Capacidade da bandeja: 30 kg.	200,00	Und	Ultra Móveis / AA120	Ultra Móveis / AA120	R\$ 1.431,10	R\$286.220,00
2	Liquidificador BLQ1000P 1200W, função ice , Acompanha filtro que separa suco da semente e do bagaço, 12 velocidades + pulsar, capacidade de até 3 litros. E ainda conta com a proteção da base antiderrapante, Tampa com sobre tampa; • Base antiderrapante; • Porta fio.	200,00	Und	BRITANIA / BLQ1000P	BRITANIA / BLQ1000P	R\$ 294,70	R\$58.940,00
2	Liquidificador, Tipo: industrial, Material(is): aço inox, Capacidade: 08 litros, Potência: 0,5cv, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): c/ tampa, Garantia: mínima de 90 dias.	100,00	Und	skymesen / LS8	skymesen / LS8	R\$ 1.365,77	R\$136.577,00
Total: R\$ 1.736.685,10							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **24/05/2023**, a contar do dia **24/05/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual aquisição de forma parcelado de utensílios domésticos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

7/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**.
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

8/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 011/2022**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais.
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

- I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
 - III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
- I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;
 - III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

9/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irredutíveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2022**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/41310/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_872934489.html

10/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano 2

24/05/22, 09:15

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
17.318.994/0001-91